

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS CURSOS - 2021.

Com intuito de agilizar e formalizar o processo de entrega e validação dos eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional para a progressão funcional de Professores e Agentes Educacionais I e II, a Coordenação de Promoção e Concurso elaborou este documento que deverá ser encaminhado a todas as partes envolvidas, para que possamos dar início ao processo de validação e confirmação dos eventos.

IMPORTANTE:

Os NRE deverão divulgar em todos os canais de comunicação existentes junto aos servidores de sua jurisdição (e-mail oficial dos servidores, site do NRE, e-mail da escola e outros), os critérios estabelecidos nesta nova organização de entrega e verificação de documentos comprobatórios, salientando que:

OS CERTIFICADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA OS NREs (POR E-MAIL OU FORMULÁRIO) APÓS 01/10/2020, NÃO FORAM INSERIDOS NO SISTEMA. DESTA FORMA, OS SERVIDORES QUE TENHAM ENVIADO CERTIFICADOS APÓS AQUELA DATA DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NOVAMENTE.

PARTES ENVOLVIDAS:

1. Interessado
2. Instituição de Ensino
3. NRE
4. SEED

RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS:

1. Interessado (Professor, Pedagogo e Agentes Educacionais I e II)
a) Verificar se o evento está cadastrado na ficha funcional e, quando não estiver cadastrado, apresentá-lo à Instituição de ensino para análise.

2. Instituição de Ensino (Direção, Direção Auxiliar e Secretário Escolar)
a) Receber e verificar se a documentação apresentada atende às Resoluções 1717/2018-GS/SEED (Professores) e 1718/2018-GS/SEED (QFEB I e II);
b) Abrir Protocolo digital (e-PROTOCOLO);
c) Encaminhar Protocolo ao NRE (RH).

3. NRE

a) Conferir documentação inserida no Protocolo;

b) Cadastrar o evento no RG do servidor – Sistema CFC (quando a documentação apresentada atender ao estabelecido nas Resoluções 1717/2018-GS/SEED e 1718/2018-GS/SEED);

c) Comunicar o servidor por e-mail e devolver o Protocolo à instituição de ensino quando os documentos apresentados não atenderem àquelas Resoluções.

4. SEED

a) Conferência e confirmação.

A seguir, elencamos as responsabilidades e procedimentos das partes envolvidas:

1. INTERESSADOS: Orientações aos Professores e Agentes Educacionais I e II em exercício na escola:

- Professores e Agentes Educacionais I e II deverão apresentar na escola de efetivo exercício, para efeitos de progressão, os documentos comprobatórios originais relacionados aos eventos externos realizados durante o período de interstício. Estes documentos deverão ser apresentados à (ao) Secretária (o) da Escola, e na sua ausência, à Direção ou ainda, à Vice Direção.

- Período de interstício:

a) Para os Agentes Educacionais I e II: eventos realizados no período de 30/04/2019 a 01/05/2021.

b) Para os Professores: eventos realizados no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

***Observação:** Não é necessário apresentar documentação de eventos ofertados pela SEED/PR.

- Verificar se o evento que está apresentando já se encontra cadastrado no link:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaoprogessao

ATENÇÃO: Caso o servidor (QPM e/ou QFEB) tenha encaminhado os eventos a partir do dia 01/10/2020 para o NRE, via e-mail ou formulário, deverá encaminhar novamente dentro dos procedimentos apresentados neste documento. **Se o evento já estiver listado no link acima, por favor, NÃO APRESENTAR os documentos para abertura de Protocolo, pois significa que já foi computado no sistema.**

- Se o evento **não estiver cadastrado** na ficha funcional verificar se o curso está de acordo com as Resoluções de progressão funcional, disponibilizadas no link abaixo:

<http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Promocao-QPM-QFEB-e-QPPE>

ATENÇÃO: Serão aceitos apenas aqueles certificados, artigos, capítulos de livro, produção de materiais, entre outros (Anexo das Resoluções QPM e QFEB), que **estiverem de acordo com os requisitos descritos nas Resoluções.** Documentos

que não estejam de acordo com as Resoluções não serão aceitos para fins de progressão, logo, não serão inseridos na ficha funcional do servidor.

Abaixo destacam-se alguns critérios que devem ser observados pelo servidor antes de apresentar o certificado. Alertamos que é de **exclusiva responsabilidade e dever do servidor, ler e tomar conhecimento de TODOS os critérios apresentados nas Resoluções que regulamentam o processo de progressão**. Destacamos os seguintes dos critérios:

- a) O **certificado do evento** (congresso, curso, encontro, jornada, oficina ou workshop, semana pedagógica, seminário, simpósio ou mesa redonda, conferência, palestra, fórum, projeto e programa) realizado pelo Professor, Agente Educacional I ou Agente Educacional II, **deverá ser emitido por** uma Instituição de Ensino Superior (reconhecida pelo MEC) ou por um Ministério, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Estadual da Educação ou pela Escola de Gestão/PR e instituições com parceria/convênio com a SEED/PR . link de acesso: <http://www.educacao.pr.gov.br/Convenios>
- b) **Para QPM - o evento deverá estar direcionado** à Educação Básica ou Gestão Escolar, ou ainda, em Educação Especial, Meio Ambiente, Tecnologia Educacional, Cidadania, Pluralidade Cultural, Sexualidade, Drogas, Educação Indígena, Políticas Públicas, Ensino Religioso, Educação do Campo. **Não serão aceitos eventos que não correspondam às temáticas e/ ou às áreas citadas acima.**
- c) **Para QFEB - o evento deverá estar direcionado às atribuições do cargo** de Agente Educacional I e II – QFEB, ou ainda na área da Educação, Gestão, Educação Especial, Meio Ambiente, Tecnologia Educacional, Gestão Escolar, Cidadania, Pluralidade Cultural, Sexualidade, Drogas, Educação Indígena, Políticas Públicas, Ensino Religioso, Educação do Campo, **desde que o conteúdo não esteja direcionado à docência. Não serão aceitos eventos que não correspondam às temáticas e/ou áreas citadas acima.**

Os eventos apresentados deverão obrigatoriamente, estar dentro do **período de interstício** de cada processo de progressão e conter os seguintes dados:

- Período de realização (**dia, mês e ano**);
- Conteúdo programático;
- Carga horária de acordo com o estabelecido na **Resolução 1716/2018-GS/SEED** (QPM e QFEB. Lembrando que a carga horária deverá ser compatível com o período de realização do evento);
- Em se tratando de **Eventos de Graduação, Pós-graduação** (Especialização, Mestrado, Doutorado) verificar se o certificado informa o Ato legal para expedição do documento;
- **Para apresentação de trabalho, Comunicação de trabalho**, deverão ser verificados os itens acima;
- **Produção de Material** (artigo em periódico, capítulo de livro publicado, livro científico publicado e organização de livro publicado). Deverá ser apresentado: capa, contra-capa, nome da Editora, ano de publicação e

a parte onde consta o nome do Professor(a) e o título do evento. Deve constar obrigatoriamente, o nº do ISBN/ ISSN.

IMPORTANTE:

- Somente serão validados Certificados ou Certidões. A **Declaração não atende** à Resolução 1717/2018-GS/SEED e 1718/2018-GS/SEED, exceto aquelas com autorização da SEED.
- Certificados de **docência e/ou tutor** somente serão validados se forem da SEED/PR, que serão inseridos pela própria Secretaria (DEDUC/DDC/CFCL).

2 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Orientações à Secretária (o) da escola e, na sua ausência, à Direção ou ainda, à Vice Direção.

- Somente serão validados Certificados ou Certidões. Declaração não atende à Resolução 1717/2018-GS/SEED e 1718/2018-GS/SEED, exceto aquelas com autorização da SEED.
- Certificado de docência somente da SEED/PR. Estes serão inseridos pela própria SEED/CFCL.
- Não é necessário apresentar documentação de eventos ofertados pela SEED/PR.

Antes de abrir protocolado digital para progressão funcional, observar as seguintes orientações:

- Certificar-se junto ao interessado (Professor/Agente Educacional I ou Agente Educacional II), se a verificação da situação de cadastro de evento já foi realizada. Salientamos que essa verificação de cadastro de curso em ficha funcional deve ser realizada com antecedência pelo interessado no link abaixo:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaoprogessao

- Após a verificação da situação de cadastro realizada pelo Interessado(a) - caso o evento apresentado **não esteja cadastrado**, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Verificar se a documentação apresentada pelo servidor atende ao estabelecido nas Resoluções de progressão funcional, disponibilizadas no link abaixo, e resumidos nos itens subsequentes;

<http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Promocao-QPM-QFEB-e-QPPE>

- b) Verificar se o **certificado do evento** (congresso, curso, encontro, jornada, oficina ou workshop, semana pedagógica, seminário, simpósio ou mesa redonda, conferência, palestra, fórum, projeto e programa) apresentado pelo (a) interessado (a), **foi emitido por** uma Instituição de Ensino Superior ou por um Ministério, Secretaria Municipal, Secretaria Estadual ou órgão vinculado,

ou pela Escola de Gestão/PR, ou ainda se tem parceria com a SEED;

- c) **Para QPM - o evento deverá estar direcionado** à Educação Básica ou Gestão Escolar, ou ainda, em Educação Especial, Meio Ambiente, Tecnologia Educacional, Cidadania, Pluralidade Cultural, Sexualidade, Drogas, Educação Indígena, Políticas Públicas, Ensino Religioso, Educação do Campo;
- d) **Para QFEB - o evento deverá estar direcionado às atribuições do cargo** de Agente Educacional I e II – QFEB, ou ainda na área da Educação, Gestão, Educação Especial, Meio Ambiente, Tecnologia Educacional, Gestão Escolar, Cidadania, Pluralidade Cultural, Sexualidade, Drogas, Educação Indígena, Políticas Públicas, Ensino Religioso, Educação do Campo, **desde que o conteúdo não esteja direcionado à docência**;
- e) Verificar se o evento apresentado está dentro do **período de interstício** de cada processo de progressão;
- f) Verificar se o **certificado original** apresenta:
 - Período de realização (**dia, mês e ano**).
 - Informa o conteúdo programático.
 - Carga horária (na Resolução 1716/2018-GS/SEED, para QPM e QFEB apresenta a carga horária de cada evento). E ainda deverá ser verificado se a **carga horária é compatível** com o período de realização do evento. A **carga horária máxima diária** da atividade formativa poderá ser de até **12 horas diárias**, tanto para formação presencial quanto virtual.
 - Frequência mínima de 75% para eventos externos.
 - Em se tratando de **Eventos de Graduação, Pós-graduação** (Especialização, Mestrado, Doutorado) verificar se o certificado informa o Ato legal para expedição do documento.
 - Verificar **assinaturas**. As assinaturas autorizadas (nome e cargo) dos responsáveis. Na dúvida procurar no “escavador”, “google”, etc., quem é, onde atua, para verificar a autonomia do emissor, para Certificação do documento.
 - No caso da apresentação de documentos comprobatórios digitais, verificar se possuem autenticação, certificação ou validação eletrônica, pois apenas desta forma poderão ser inseridos no Processo.
 - **Para apresentação de trabalho, Comunicação de trabalho**, deverão ser verificados os itens acima.
 - **Produção de Material** (artigo em periódico, capítulo de livro publicado, livro científico publicado e organização de livro publicado). Deverá ser apresentado: capa, contra-capa, nome da Editora, ano de publicação e a parte onde consta o nome do Professor(a) e o título do evento. Deve constar obrigatoriamente, o nº do ISBN/ ISSN.
- **Verificadas todas as orientações elencadas acima, solicitar ao Interessado (a) o preenchimento do formulário** de entrega de eventos de capacitação profissional para Professores e Agentes Educacionais I e II

(REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL)
que segue em anexo.

ATENÇÃO: Se a documentação apresentada não contiver as informações descritas nas Resoluções citadas anteriormente, não protocolar. **Caso tenha dúvida, antes de protocolar entrar em contato com o NRE.**

No anexo I exemplos de certificados verificados.

- Atentar para as datas limites de abertura de protocolado para esta finalidade: QFEB, até 15/05/2021; e QPM, até 15/07/2021, conforme previsto em Resolução específica. Após estas datas não serão mais considerados Protocolos abertos com fins de Progressão.
- **Abertura de Protocolo:** de posse do formulário preenchido pelo (a) interessado (a), abrir protocolado digital com a seguinte denominação no campo DETALHAMENTO:

NOME DO SERVIDOR, RG, ENTREGA DE EVENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Os documentos comprobatórios apresentados deverão ser anexados no processo respeitando a seguinte ordem:

- I. Anexar Requerimento para Cadastro de Capacitação Profissional de Entrega de Eventos para Professores e Agentes Educacionais I e II, com todos os campos devidamente preenchidos;
- II. Anexar os eventos no Processo respeitando a ordem de preenchimento do requerimento. Observar a sequência dos documentos (respectivamente, frente e verso, quando for o caso), e sua legibilidade (inclusão dos documentos no Processo);
- III. Anexar uma única vez a documentação de um evento a ser enviado;
- IV. Atestar a veracidade da documentação anexada por Despacho;
- V. Encaminhar o protocolado ao RH do NRE de sua lotação para análise e demais providências.

3 - NRE: Orientações aos RH dos NRE

- Conferir a documentação recebida e encaminhada via Protocolo pela escola, de acordo com as orientações elencadas acima;
- Cadastrar o (s) Evento (s) para o do RG do servidor no sistema CFC, rotina que já é de conhecimentos dos RH dos NRE;
- Após conferência, considerando os critérios estabelecidos, inserir Despacho no Protocolo informando a conclusão da análise dos eventos enviados para cadastro/validação da seguinte forma:

“Após análise e verificação, segue lista dos eventos para os seguintes procedimentos:

Para confirmação:

Xxxxxxxx

Xxxxxxxxxx

Para cadastro:

Curso Xxxxxxxxxx

Apresentação de trabalho xxxxxxxx

Artigo Xxxxxxxxxx”

- A Coordenação de Promoção e Concurso - SEED/GRH/CPC, após análise e conferência dos processos recebidos, devolverá os Protocolos ao NRE, informando via Despacho, o resultado de sua análise e conferência: eventos que foram cadastrados e confirmados no sistema CFC e aqueles que não atenderam ao contido nas Resoluções.
- O NRE copiará o conteúdo deste Despacho e o enviará por e-mail ao interessado (a), no endereço informado pelo servidor no requerimento do protocolado. Deverá também, anexar uma cópia do email enviado ao servidor no protocolado (cópia do Despacho inserido pela CPC), encaminhando-o, posteriormente, à escola solicitando ciência do interessado.
- Após ciência do interessado, a escola restituirá o protocolado ao RH do NRE para arquivamento.

Atenciosamente,
SEED/GRH/CPC

ANEXO I

**GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E CONCURSO**

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL de entrega de eventos de formação/qualificação profissional para Professores, Agente Educacional I e Agente Educacional II.

Eu, _____, RG nº _____, LF ____/____, do NRE _____, cargo de _____ e-mail _____, declaro a veracidade das informações prestadas neste protocolo. Estou ciente que poderei responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública.

Atenção:

- 1- É de total responsabilidade do Professor, Agente Educacional I, Agente Educacional II, o preenchimento de todas as informações constantes neste requerimento.
- 2- Anexar a documentação de até 10 eventos de forma completa, frente e verso se for o caso, sequencialmente, conforme elencados neste requerimento, e visualmente legíveis.
- 3- Anexar uma única vez a documentação de um evento a ser enviado.
- 4- Não serão validados eventos que não estiverem em conformidade com as Resoluções Nº 1717/2018- QPM, Nº 1718/2018 – QFEB e Nº 1716/2018 – QPM e QFEB, e seus anexos, disponibilizadas no link: <http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Promocao-QPM-QFEB-e-QPPE>
- 5- As respostas dos eventos não validados serão encaminhadas no e-mail informado neste requerimento. Uma cópia do e-mail enviado com a resposta será anexada no protocolado de solicitação de cadastro de eventos. Os eventos validados poderão ser visualizados no link: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaooprogessao

Nome do(s) Eventos(s):

1º _____

2º _____

3º _____
4º _____
5º _____
6º _____
7º _____
8º _____
9º _____
10º _____

Assinatura: _____

Data/Localidade/digital.

Eu, _____, RG nº _____, LF ____/____, do NRE _____, disciplina de concurso _____, declaro a veracidade.




ou

Eu, _____, RG nº _____, LF ____ do NRE _____, Agente Educacional _____, declaro a veracidade.

ANEXO II

CERTIFICADOS COM TODAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS, QUE PODERÃO SER CADASTRADOS.

Exemplo 1 - Jornada Pedagógica

	2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA-NESEF	 
CERTIFICADO	PROGRAMAÇÃO	
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REFORMA DO ENSINO MÉDIO E BNCC: QUAL ENSINO MÉDIO?	
Certificamos que SILVANO [nome] [sobrenome], CPF [0909947909], frequentou com aproveitamento a Jornada Pedagógica / Base Nacional Comum Curricular e Reforma do Ensino Médio ofertada pela Universidade Federal do Paraná/Observatório do Ensino Médio/NESEF – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia, realizado no período de 01 de maio a 06 de junho de 2020, conforme programação ao lado, com um total de 20 horas e obteve 100% de frequência.	BLOCO 1 - Tema • A reforma do ensino médio pela lei 13.415/17 - 5h BLOCO 2 - Tema • Currículo e a Base Nacional Comum Curricular - 5h BLOCO 3 - Tema • A privatização do público no contexto da reforma e da BNCC do ensino médio - 5h BLOCO 4 - Tema • A regulamentação e implementação da reforma do ensino médio - 5h	1 3
5 Curitiba, 30 de junho de 2020.		4
Prof.ª Dr.ª MONICA RIBEIRO DA SILVA Coordenadora do Observatório do Ensino Médio http://lattes.cnpq.br/1079110450785932		6
Prof.ª Dr.ª GERALDO BALDUINO HORN Coordenador do NESEF http://lattes.cnpq.br/0374854245866516		7
Realizada em conformidade com a Resolução N°. 072/11 - CEPE/UFPR		

Tipo de evento de acordo com resolução específica:

- 1. Tipo de Evento:** observe que o tipo deste evento é Jornada Pedagógica;
- 2. Instituição:** verificar se é uma Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Resolução;
- 3. Título do Curso:** conferir se o título é direcionado à Educação Básica;
- 4. Período:** verificar se está dentro do período de interstício e se é compatível com a carga horária. No exemplo acima, o período é de 06 dias de curso com uma carga horária total de 20 horas. Sendo assim, as 20 horas distribuídas nos seis dias não ultrapassam a carga horária máxima diária que é de 12 horas. Em relação ao período de interstício, esse certificado pode ser aceito, pois foi realizado dentro do período para a progressão de 2021;
- 6- Carga Horária:** verificar se está de acordo com a Resolução, apresentando carga horária mínima de 8 horas para curso;
- 7- Conteúdo Programático:** confirmar se o documento apresenta os conteúdos trabalhados;

8- **Assinaturas:** checar se o documento apresenta a assinatura dos responsáveis, informando respectivos nomes e cargos.

Exemplo 2 - Curso

2

CERTIFICADO

Código de Validação: 98C1371D-7A18-4D1A-B701-B21EF8108883

1

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) CLAU [REDACTED], CPF 0 [REDACTED], por sua participação no curso EAD, Programa de educação a distância PS - EAD - Agrinho - escola digital e o educador 3.0, no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, com a carga horária de 40 horas.

3

4 / Curitiba, terça-feira, 30 de junho de 2020 **5**

7

Debora Grimm
DEBORA GRIMM
Superintendente

Ágide Meneguette
ÁGIDE MENEQUETTE
Presidente do Conselho Administrativo

Colaboradores

FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Nome da Etapa

Carga Horária

Programa de educação a distância PS - EAD - Agrinho - escola digital e o educador 3.0

40h

Instrutor(es)

RAPHAELA RIBAS LUPION GUBERT

Conteúdo **6**

- Introdução – conhecendo o ambiente virtual de aprendizagem; - Programa Agrinho; - Relações nas redes sociais e o papel do professor;- Uso de conteúdos e lei de direitos autorais;- Cuidados e o uso saudável da tecnologia.

8

Verifique este certificado online



Responsável pelo registro

DEAD - Certificação

1. **Tipo de Evento:** observar se o tipo do evento informado está de acordo com a Resolução;
2. **Instituição:** repare que o **Programa Agrinho do SENAR, que possui parceria com a SEED**, não se trata de uma Instituição de Ensino Superior, Ministério, Secretaria Municipal, Secretaria Estadual ou órgão vinculado ou Escola de Gestão/PR;
3. **Título do curso:** conferir se é direcionado à Educação Básica;
4. **Período:** verificar se está dentro do período de interstício e se é compatível com a carga horária. No exemplo acima o período é de 30 dias de curso com uma carga horária total de 40 horas. Sendo assim, 40 horas distribuídas nos trinta dias não ultrapassam a carga horária máxima diária que é de 12 horas. Em relação ao período de interstício esse certificado pode ser aceito, pois foi realizado dentro do período para a progressão de 2021.
5. **Carga Horária:** verificar se está de acordo com a Resolução, apresentando carga horária mínima de 8 horas;
6. **Conteúdo programático:** confirmar se o documento apresenta os conteúdos trabalhados;
7. **Assinaturas:** checar se o documento apresenta a assinatura dos responsáveis, informando respectivos nomes e cargos;
8. **Autenticação/Certificação Digital ou Validação Eletrônica:** note que os documentos que não são expedidos pela instituição (documentos digitais) trazem a certificação digital e desta forma, sua autenticidade pode ser verificada na internet.

Exemplo 3 - Palestra

CERTIFICADO

Certificamos que

M~~aria~~ Aparecida ~~Alte~~ros ~~II~~ 1

participou da palestra

Alterações na comunicação no Transtorno do Espectro Autista e estratégias de intervenção em ABA 3

na data de

30/05/2020 4

com a carga horária de 3 horas. 5

O curso foi ministrado pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG. 2



Sandro Albino Albano 6
Direção Geral



SEDE ADMINISTRATIVA: RUA DO PRÍNCIPE, 796 - CENTRO
JOINVILLE (SC) FONE/FAX: 47 3028 6808 | 3028 0868

1. **Tipo de Evento:** observe que o tipo do evento (Palestra) está de acordo com a Resolução;
2. **Instituição:** verificar se é uma Instituição de Ensino Superior;
3. **Título do Curso:** conferir se o título é direcionado à Educação Básica;
4. **Período:** verificar se a Palestra foi realizada dentro do período para a progressão de 2021;
5. **Carga Horária:** verificar se está de acordo com a Resolução. Neste caso (Palestra) não é necessária carga horária mínima de 8 horas;
6. **Assinaturas:** checar se o documento apresenta a assinatura dos responsáveis, informando respectivos nomes e cargos.

Observação: Conteúdo Programático: também neste caso não é necessário informar o conteúdo programático da Palestra. Porém deve ser verificado se o Título é direcionado à Educação Básica ou relacionado às atribuições do cargo dos QFEB.

Exemplo 4 - Certificado de Pós Graduação (especialização) Mestrado, Doutorado

Link de acesso do MEC, para saber o que um curso de Especialização deve conter, quando realizada no período em vigência da referida Resolução:

<http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>



Em termos gerais deve constar:

Os Certificados de Conclusão de Cursos de Especialização devem ser **acompanhados dos respectivos Históricos Escolares**, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:

- Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta Resolução;
- Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- carga horária total mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas,
- Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- Os certificados de conclusão de curso de especialização devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso;
- Os certificados dos cursos ofertados por meio de convênio ou parceria entre instituições credenciadas serão registrados por ambas, com referência ao instrumento por elas celebrado;
- Os certificados previstos neste artigo, observados os dispositivos desta Resolução, terão validade nacional;
- Os certificados obtidos em cursos de especialização não equivalem a certificados de especialidade.

Segue exemplo:



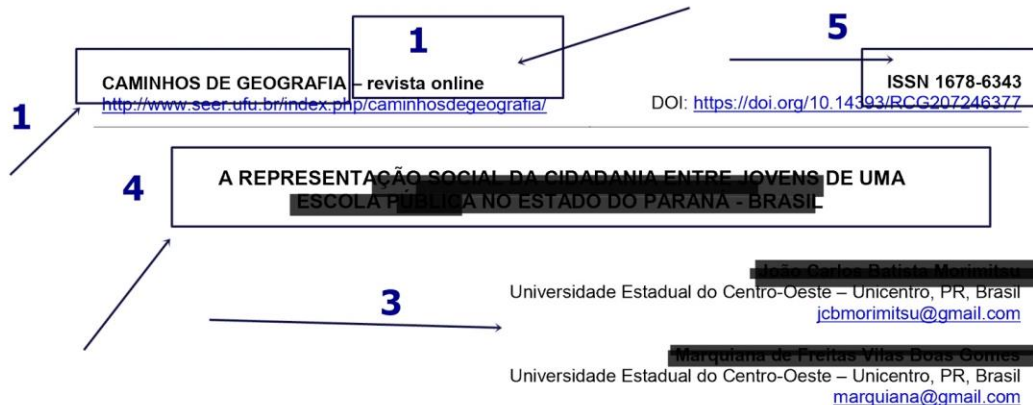
 Faculdade Batista de Minas Gerais	Faculdade Batista de Minas Gerais <small>Credenciado pela Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017</small> <small>Mantenedora: JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA - C.N.F.J. 17.217.670/0001 - 67</small> <small>Rua Ponte Nova, nº665 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais/MG - CEP. 31110-150</small> <small>POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO</small> <small>Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018</small> <small>Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014</small>	HISTÓRICO ACADÊMICO				
Curso: GESTÃO ESCOLAR INTEGRADORA (ADMINISTRAÇÃO, INSPEÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO)		Área de conhecimento: EDUCAÇÃO				
Matrícula: 256340705 Nome: [Redacted] Nacionalidade: Curitiba - PR Nacionalidade: Brasileiro Identidade: [Redacted] CPF: [Redacted] Sexo: [Redacted] Nascimento: 29/ [Redacted]	[Redacted]					
Componentes Curriculares						
Disciplina	Professor responsável	Titulação	Nota	Frequência	CH	Resultado
Metodologia Científica	Maria de [Redacted]	Mestre	9,00	100,00%	80	Aprovado (a)
Didática do Ensino Superior	Ludmila [Redacted]	Doutora	10,00	100,00%	80	Aprovado (a)
Ética na Educação	Eliana [Redacted]	Mestre	9,00	100,00%	80	Aprovado (a)
Tópicos Especiais em Inspeção Escolar	Maria de [Redacted]	Mestre	10,00	100,00%	120	Aprovado (a)
Teorias e Práticas de Supervisão Escolar	João [Redacted]	Doutor	10,00	100,00%	120	Aprovado (a)
Gestão do Projeto Político Pedagógico	Maria [Redacted]	Mestre	10,00	100,00%	120	Aprovado (a)
Legislação e Políticas Públicas Educacionais	Simone [Redacted]	Doutora	10,00	100,00%	120	Aprovado (a)
Serviço de Orientação Escolar	Raquel [Redacted]	Mestre	10,00	100,00%	120	Aprovado (a)
Carga Horária Total: 840						
Trabalho de Conclusão de Curso: "TRADIÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR NA ESCOLA PÚBLICA: DECISÕES AUTOCRÁTICAS SEM CONSIDERAR A COLETIVIDADE" <small>Nota: 9,0.</small>						
Certificado Registrado Sob o Nº: 750		Livro: 001	Folha: 012			
Observações						
O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01, DE 08 DE JUNHO DE 2007, tendo o certificado validade em todo o território nacional, amparado pela Portaria MEC nº. 23 - D.O.U. de 21 de dezembro de 2017.						
 Celiamara Teixeira Silva Secretária Acadêmica						

Atenção: Cada instituição tem o seu layout e distribuição dos dados nos certificados e Histórico Acadêmico/Escolar. Contudo, **todas as instituições têm que fornecer** as informações citadas acima para ser validado, verificando:

1. **Ato Legal de Credenciamento da Instituição:** Ato legal refere-se ao **CRENCIAMENTO** e **RENOVAÇÃO** de **CRENCIAMENTO** da Instituição. No exemplo essa informação consta no Histórico, na parte superior;
2. **Identificação do Curso:** neste exemplo, o título está no certificado e consta também no Histórico Escolar;
3. **Período de realização:** neste exemplo consta somente no Certificado, mas pode também constar no Histórico Escolar;
4. **Duração total.** Consta no Histórico e no Certificado. Está de acordo com a Resolução que exige no mínimo 360 horas;
5. **Carga Horária de cada atividade acadêmica:** consta no Histórico Escolar;
6. **Corpo docente:** Consta no Histórico Escolar. É obrigatório a apresentação da titulação do docente. No mínimo 30% dos docentes têm que ter o título de Mestre ou Doutorado (pós graduação *stricto sensu*);
7. **Identificação dos Responsáveis:** Neste certificado é somente de uma Instituição de Ensino Superior. Consta da assinatura do diretor e da secretária. Caso haja uma instituição parceira é obrigatório, também, constar assinatura do responsável da segunda instituição.
8. **Identificação do documento:** Histórico Escolar

OBS: Este certificado apresenta o título da monografia. Sua apresentação é obrigatória, desde que a especialização tenha iniciado anterior ao mês de abril de 2018.

Exemplo 5 - Produção de Artigo



RESUMO

O trabalho aqui apresentado diz respeito a uma investigação sobre as representações sociais de cidadania em um grupo de jovens escolares matriculados em escola pública da rede estadual de ensino do Paraná. O estudo envolveu 51 jovens, entre 13 e 17 anos, os quais responderam individualmente a um questionário com questões abertas e de múltipla escolha. A pergunta central desse questionário – “O que você entende por cidadania?” – gerou respostas que foram ponderadas por meio da análise de conteúdo. O trabalho mostra uma possibilidade de leitura sobre as representações sociais e como elas podem ser utilizadas para a aproximação dos jovens escolares e de seus conhecimentos. Compreende-se que a articulação entre esses dois saberes é de fundamental importância para uma educação significativa aos jovens, permitindo ainda a problematização de fenômenos por vezes naturalizados. Os resultados da pesquisa indicam que há uma representação social de cidadania específica entre os jovens, formuladas a partir da afetividade, ou seja, na relação afetiva que estabelecem na convivência coletiva na cidade, e da funcionalidade da vida em sociedade, o cumprimento de regras e leis.

Palavras-Chave: Jovens. direitos sociais. Geografia.

THE SOCIAL REPRESENTATION OF CITIZENSHIP BETWEEN YOUTHS THE PUBLIC SCHOOL IN THE STATE OF PARANÁ - BRAZIL

ABSTRACT

This paper presented here refers to an investigation about the social representations of citizenship in a group of schoolchildren enrolled in a public school of the state network of Paraná. The study involved 51 young people, between 13 and 17, who individually answered a questionnaire with open and multiple choice questions. The central question in this questionnaire - "What do you mean by citizenship?" - generated answers that were weighed through content analysis. The work shows a possibility of reading about social representations and how they can be used to get closer to the young school children and their knowledge. We understand this approach of fundamental importance for a meaningful education for the young, allowing also the problematization of phenomena sometimes naturalized. Our conclusions indicate a social representation of specific citizenship among young people, formulated from the affectivity and functionality of life in society. These are two spheres contemplated by the young people who live in their own way, the city, and think citizenship both in an affective way with their fellow man, and in a functional way governed by rules and laws.

Keywords: Young. Social rights. Geography.

INTRODUÇÃO

A cidade é o resultado de uma produção social e histórica, onde o uso do espaço é condição básica para a existência e reprodução da vida (CARLOS et al., 2011). Em todo o mundo existem inúmeras cidades portadoras de características específicas, reflexo da sociedade que a produziu. Não existem no mundo duas cidades iguais, e, até mesmo no interior das cidades as diferenças entre seus lugares são inúmeras. Uma breve análise sobre a origem das cidades permite perceber processos de

Este exemplo apresenta uma produção de artigo. Porém as informações na produção de capítulo de livro publicado, livro científico publicado e organização de livro publicado deverão ser apresentadas observando alguns critérios.

Capa, contra-capas: este artigo foi publicado em uma revista online. No caso de artigo impresso, deverá ser apresentado a capa e contracapa com os dados abaixo.

1. **Nome da Editora:** Caminhos de Geografia;
2. **Ano de Publicação:** Dezembro de 2019. No caso do exemplo está no rodapé da página;
3. **Nome do Professor(a):** Consta no início do trabalho;
4. **Título do Evento:** quando se trata de um artigo, o título vem destacado no corpo do texto. Se for livro pode ser apresentado na capa. Capítulo de livro pode ser no índice com o nome do autor;
5. **ISBN/ ISSN:** No artigo é apresentado ISSN. No caso do livro ISBN.

Exemplo 6 - Apresentação de Trabalho:

Abaixo segue dois modelos de certificado de apresentação de Trabalho que podem ser cadastrados

X Ciclo de Estudos da Linguagem
III Congresso Internacional de Estudos da Linguagem
29, 30 e 31 de julho de 2019

CERTIFICADO

Certificamos que [nome do autor] apresentou o trabalho intitulado [título do trabalho] no X Ciclo de Estudos da Linguagem e III Congresso Internacional de Estudos da Linguagem - CIEL, que ocorreu nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2019. Carga horária do evento: 36h.

Ponta Grossa, 31 de julho de 2019.

1. Realização e apoio: UEPG
2. Título do Evento: III Congresso Internacional de Estudos da Linguagem
3. Título do Trabalho: LEITURA E ESCRITA EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: PRÁTICAS COLABORATIVAS NO ATENDIMENTO A UM ALUNO COM TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS
4. Local e Data: Ponta Grossa, 31 de julho de 2019.
5. Carga horária: 36h.
6. Assinatura: Lígia Paula Couto, Vice-coordenadora do CIEL 2019.

Realização e apoio
UEPG
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Coordenadora do CIEL 2019
Departamento de Estudos da Linguagem
CAPES
Lígia Paula Couto
Vice-coordenadora do CIEL 2019

Pode ser visualizado em <https://siseve.apps.uepg.br/certificados/a7ffc82d21715740ea00f198beb50104> - Gerado em 28/01/2020 18:22

1. **Identificação da Instituição proponente:** A apresentação de trabalho e comunicação tem que ser certificada por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
2. **Nome e modalidade do evento.** Para a modalidade é obrigatório que esteja escrito:
“Certificamos que XXXX “apresentou o trabalho “ ou “submeteu o trabalho””
3. **Título do trabalho:** direcionado à Educação Básica.
4. **Período de realização (dia, mês e ano):** caso não tenha o período do evento deve ser verificado a data da assinatura do certificado, conforme modelo de certificado abaixo.
5. **Carga horária:** não é obrigatória constar no certificado
6. **Assinatura:** o certificado tem que ser assinado pelo responsável da instituição de ensino.

IMPORTANTE: Interpretando o evento apresentado verifica-se que o servidor apresentou um trabalho durante um evento que é o X Ciclo de Estudo de Linguagem

Nº 039/WIDAT2018



CERTIFICADO

Certificamos que

1 2

submeteu(ram) o trabalho intitulado **Data Science e Retenção Estudantil: resultados preliminares de uma pesquisa aplicada contexto da Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste** ao II Workshop de Informação, Dados e Tecnologia (WIDaT 2018) realizado na cidade de João Pessoa (PB), no Auditório da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

3

5 João Pessoa, 29 de novembro de 2018. 4

Guilherme Ataíde Dias (PPGCI/UFPB)
Organização Geral

Ricardo César Gonçalves Sant'Ana (PPGCI/UNESP)
Coordenador da Comissão Científica

6

1. **Nome e modalidade do evento:** nome do servidor e a modalidade afirmando que o certificado é “apresentação de Trabalho”
2. **Título do Trabalho:** direcionado à Educação Básica.
3. **Identificação da Instituição proponente:** instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
4. **Período de realização:** este certificado não apresenta o período, mas pode ser considerado a data do certificado desde que esteja dentro do período de interstício do servidor.
5. **Local do evento:** o município
6. **Assinatura:** o certificado tem que ser assinado pelo responsável da instituição de ensino.

CERTIFICADOS NÃO VALIDADOS POR FALTA OU ERRO DE INFORMAÇÃO DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Exemplo 1 - Certificado sem conteúdo programático.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO A DISTÂNCIA - 44h
MÓDULO PRESENCIAL 52 HORAS - 52h

- **Não atende a Resolução: sem conteúdo programático.**
➤ **No certificado consta apenas as modalidades do curso**

Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição, período, carga horária, certificação digital e conteúdo programático. Contudo a **informação descrita no conteúdo programático não está correta**. É necessário descrever os conteúdos trabalhados no decorrer do curso. A instituição inseriu a modalidade realizada.

Exemplo 2 - Certificado com instituição que não atende a resolução vigente



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFMG) - TURMA 2
no período de 17 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019
com carga horária de 12 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 90,00

Brasília, 6 de janeiro de 2019


Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM



PROGRAMA DO CURSO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFMG) - TURMA 2

- Módulo Único - Lei de Acesso à Informação no Brasil
 - Unidade 1 - Informações: Acesso e Divulgação
 - Unidade 2 - Onde Promover a Lei de Acesso à Informação
 - Unidade 3 - Obtendo Acesso à Informação Pública
 - Unidade 4 - Confidencialidade dos Documentos
 - Unidade 5 - Cuidados com a Informação de Acesso Restrito
 - Unidade 6 - Dentro da Regulamentação da LAI
 - Unidade 7 - Novidades em Regulamentos da LAI
 - Unidade 8 - Em Outras Palavras

Fundamentação legal: Resolução n° 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

2DgezNXetF

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição, período, carga horária, código de validação e conteúdo programático. Contudo a instituição não está de acordo com a Resolução. **Análise da Instituição:** Não é uma instituição de ensino superior, secretaria municipal, secretaria estadual, órgãos vinculados ou parceira da SEED.

No corpo do certificado é descrito que o instituto legislativo é parceiro da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), porém, não há assinatura do representante da UFMG (item obrigatório na Resolução), ou seja, a UFMG não realizou este curso em conjunto.

Outro Exemplo, com situação semelhante:



ABELINE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO
ONLINE

Secretaria Nacional de Controle e Registro
Associação Brasileira de Educação Online
Centro de Formação e Desenvolvimento
CNPJ.: 21.197.672/0001-09
www.cursosabeline.com.br

CERTIFICADO

Certificamos que [REDACTED] participou do curso de **Educação de Jovens e Adultos** realizado no período de 09 a 29 de junho de 2020 com carga horária total de 55h/a

Teresina-PI, 29 de junho de 2020

Miqueias Martins
Miqueias Martins da Rocha
Presidente

Contribuição:  Projeto Qualifica sim Brasil

Apoio:  PROACAO  REINSERIR

Qr code: 

Para confirmar a autenticidade desta certidão acesse a página www.cursosabeline.com.br/autenticar e digite o código **8155008592**

Base legal: nº.9394/96 art.67 e 87 inciso III e Parecer nº.64/2004 CEDF

Embasamento Legal: Os cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Educação Online têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho. Telefone: (86) 3081-4988

Conteúdo programático:

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: Estrutura Organizacional Pedagógica
- 3º Módulo: Suporte legal
- 4º módulo: Funções
- 5º Módulo: Filosofia e Princípios Didático-Pedagógicos
- 6º Módulo: Currículo: Língua Portuguesa, Artes, Matemática
- 7º Módulo: Currículo: Língua estrangeira Moderna- Inglês
- 8º Módulo: Currículo: Ciências, História, Geografia, Educação Religiosa
- 9º Módulo: O perfil do professor da EJA
- 10º Módulo: Atribuições do Coordenador
- 11º Módulo: Processos de Avaliação
- Anexos/Bibliografia/Links Recomendados

Autenticidade do certificado:

A **Associação Brasileira de Educação Online** registrada sob CNPJ.: 21.197.672/0001-09 certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Aluno(a): NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO

CPF: 1215730949

RG: 9478966

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Aproveitamento: 100%

Frequência: 100%

Código: 81550085

21.197.672/0001-09
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO ONLINE
Quadra 2, Setor A, nº 26
Mocambinho CEP 64.010-010
Teresina Piauí

NEIVA MARQUES

Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios - Instituição, período, carga horária, código de validação e conteúdo programático. Contudo a instituição não está de acordo com a Resolução.

ABELINE embora seja uma associação na área da Educação não é vinculada a nenhuma instituição de ensino superior e com órgãos autorizados pela Resolução. Para ter acesso à informação sobre a instituição do certificado pode ser realizada pesquisa no Google:

Entrar no Google e inserir o nome da instituição para pesquisar.



Clicar no título do site

Anúncio · plataforma.recode.org.br/ ▾

Cursos Online com Certificados - Cursos com Certificados

A tecnologia pode transformar a sua vida! Conheça nossa plataforma de aprendizagem. Cursos de Tecnologia. Oportunidades para Jovens. Programas: Conheça Nosso Impacto, Oportunidades para Jovens, Organização Social no RJ. Conheça Nossa Causa - Nosso Impacto Social

cursosabeline.com.br ▾

Cursos Abeline do Brasil | São mais de 400 cursos grátis co...

Cursos Online Grátis com Certificado da Associação Brasileira de Educação Online.

Login

Efetuar login - Cursos Online
Grátis com Certificado.

Educação

Cursos grátis na área de
Educação, Alfabetização e ...

Todos os cursos

Educação - Saúde e Bem Estar -
Administração - Informática - ...

Certificados

O certificado emitido pela Cursos
Abeline do Brasil é reconhecido ...

Cadastre-se

Se você já possui cadastro em
nosso site, faça seu login. Se ...

Saúde e Bem Estar

Cursos grátis na área da Saúde,
Balcônista de Farmácia ...

Ao abrir procure na página as informações sobre a instituição. No exemplo foi encontrado no recurso: Sobre

Na informação vem o descritivo da instituição. Neste caso, essa associação é uma sociedade **formada por um grupo de educadores que oferta cursos livres**. É possível identificar no texto, que os cursos são legalizados e normatizados pelo MEC. Porém é uma associação independente, ou seja, **não está vinculada a nenhum órgão exigido pela Resolução da SEED**. Dessa forma, embora seja na área da educação, **não é possível aceitar** para a progressão do servidor.



ABELINE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO
ONLINE

Home

Sobre

Cursos

Afiliações

Certificado

Contato

Qual curso está procurando?



Home / Sobre

A Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, é uma sociedade científica, sem fins lucrativos, criada em 10 de outubro de 2014 por um grupo de educadores interessados em novas tecnologias de aprendizagem e em educação a distância, que tem por objetivos:

- Estimular a prática e o desenvolvimento de projetos em educação a distância em todas as suas formas;
- Incentivar a prática da mais alta qualidade de serviços para alunos, professores, instituições e empresas que utilizam a educação a distância;
- Apoiar a "indústria do conhecimento" do país procurando reduzir as desigualdades causadas pelo isolamento e pela distância dos grandes centros urbanos;
- Promover o aproveitamento de "mídias" diferentes na realização de educação a distância;
- Fomentar o espírito de abertura, de criatividade, inovação, de credibilidade e de experimentação na prática da educação a distância.

Oferecemos mais de 150 Cursos Livres de Qualificação Profissional Gratuitos e de alta qualidade.

Temos alunos matriculados em todos os Estados do Brasil.

Nossos Cursos são Legalizados, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC (Ministério da Educação).

Nosso Certificado é válido em todo o Brasil.

Exemplo 3 - Certificado sem período de realização (início /fim)



5e7cf28f-b808-4b6e-ba87-459242e4318f

CERTIFICADO

O Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão certifica que **Katiane Souza de Oliveira** participou como Aluno(a) do Curso de Multimeios Aplicados ao Ensino da Física, com carga horária de 60 horas.

São Luís - MA, 26 de março de 2020

Prof.ª Dra. Ilka Márcia R. de Souza Serra
Coordenadora Geral UemaNet

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Pró - reitor de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Autorização de funcionamento da IES - Decreto Federal nº 94.143 de 25/03/1987 - CNPJ: 06.352.421/0001-68.

Programa

CURSO: MULTIMEIOS APLICADOS AO ENSINO DE FÍSICA

PROGRAMA DO CURSO

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À PRÁTICA DE MULTIMEIOS NO ENSINO DE FÍSICA

Conceitos Fundamentais
Do início até os dias de hoje
Ciência, tecnologia e inovação tecnológica

UNIDADE II - COMO PREPARAR SEU RELATÓRIO

Introdução
Fundamentação Teórica
Fundamentação Experimental
Resultados e Discussão
Conclusões
Referências

UNIDADE III - PLOTAGEM DE GRÁFICO

Aplicabilidade
Exemplo

UNIDADE IV - APLICATIVOS

Cam Scanner
Resistor CodeCalculator
Física na Escola
Física Interativa
Leis de Kepler
Física Básica para o ENEM, Engenharias e Escolas
Ray Optics

UNIDADE V - FÍSICA EXPERIMENTAL

Colisão Elástica e a conservação do momento linear com cerca ativadora, dois sensores e 30 registros, assistidos por computador
Defeitos da Visão
Balanço Magnético
Energia Cinética x Energia Potencial
Lei de Ohm
Ondas
Força Apontando para o Centro
Pêndulo Simples

Observação: O certificado apresenta Instituição, Carga Horária, Código de Validação, Título, Conteúdo Programático direcionado à Educação Básica mas **não apresenta o período de realização** (início e fim do curso), informação obrigatória para ser considerado certificado válido.

Exemplo 4 - Declaração

CURSOS LIVRES
PORTAL LICON
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNICENTRO/PO

DECLARAÇÃO

Declaramos que

dalane cilião brandão freire

participou do curso **LEGISLAÇÃO DE LIBRAS**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LICON - UNICENTRO, com carga horária total de 40 horas, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Nota: 90,00 (0 a 100).
Frequência: 100% (Cem por cento).

Guarapuava, 31 de maio de 2020.

Professor(a) Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenador(a) do Projeto

QR Code

REDMI NOTE 8 PRO
AI QUAD CAMERA

Ementa do Curso

Este curso é dirigido a profissionais da área da educação. Pretende analisar e identificar as legislações da Educação da Pessoa Surda, apontando oportunidades dessa modalidade de ensino.

Este arquivo pode ser autenticado em: <https://licon.unicentro.br/mod/simplecertificate/verify.php?code=5e37c7d1-45b8-4b5a-8692-3700c8c9270c>

REDMI NOTE 8 PRO
AI QUAD CAMERA

Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição, Período, Carga Horária, Código de Validação e Conteúdo Programático. Contudo, **de acordo com a Resolução, não é aceito Declaração**, exceto quando expressamente autorizado pela SEED.

Exemplo 5 - Frequência inferior ao exigido na Resolução



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



CERTIFICADO

Certificamos que

Regiane Cristiane Pedrozo

participou como cursista do curso de extensão O APERFEIÇOAMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - CHAMAT 1ª Edição, numa promoção da Universidade Estadual de Ponta Grossa através do Departamento de Matemática e Estatística, realizado no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2019, com 18 horas de participação e 46% de frequência. Coordenação de Elisângela dos Santos Meza.

Ponta Grossa, 07 de Abril de 2020.

Blanski
Profª Clorj Regina Blanski Grden
Pró-Reitora

Os dados deste certificado são fidedignos e autênticos, conforme nossos registros e podem ser verificados no endereço <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitoria/proex/sisac/publico/index/confirmar>.
Registrado na PROEX
Código de Controle: 2020-263077-4207.

PROGRAMAÇÃO GERAL


Estudo da metodologia de Resolução de Problemas.
Aplicação da metodologia de Resolução de Problemas para resolver problemas nas áreas de Teoria dos Números, Álgebra, Geometria, Lógica e Contagem.

PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA

CURSO: O APERFEIÇOAMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - CHAMAT - 1ª EDIÇÃO -
18,4 horas.

Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição, Período, Carga Horária, Código de Validação e Conteúdo Programático. Nem todos os certificados inserem a informação da frequência do participante. Porém, quando inserido deve ser observado, pois se a frequência informada for **inferior a 75%, o certificado não será aceito.**

Exemplo 6 - Carga horária inferior ao exigido na Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Certificado

██████████

frequentou o evento de extensão "Oficina de Uso de Experimentos para a Abordagem Ambiental do Solo", realizado no período de 20/09/2019 a 20/09/2019, num total de 3 horas conforme programa no verso, promovido pelo(a) Departamento de Solos e Engenharia Agrícola, do(a) Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, obtendo frequência: 100%, conforme Resolução 72/11 - CEPE.

26 de Junho de 2020.

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof.ª Dr.ª Maria Virginia Filomena Cremasco
Coordenadora de Extensão

Código de validação: "PT62358"
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse:
<https://intranet.ufpr.br/sigeu/public/certificado/execute/Validate>

UFPR PROEC

EVENTO DE EXTENSÃO

Oficina de Uso de Experimentos para a Abordagem Ambiental do Solo

PROGRAMAÇÃO:

- Montagem de experimentos sobre solos para uso na educação básica e educação ambiental;
- Discussão e socialização dos experimentos.


COORDENADOR(A): MARCELO RICARDO DE LIMA

Código de validação: "PT62358"
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <https://intranet.ufpr.br/sigeu/public/certificado/execute/Validate>

Observação: O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição de Ensino Superior, Tipo de Evento, Período, Carga Horária, Código de Validação e Conteúdo Programático. Contudo, está prevista na Resolução que a Carga Horária mínima para este tipo de evento é de no mínimo 8 horas.

Logo o certificado não pode ser cadastrado por apresentar uma carga horária total de 3 horas, inferior ao exigido para este tipo de evento (curso de extensão).

Exemplo 7 - Certificado para função de pesquisador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Arcos, confere a:

O Certificado de "Pesquisador em Ciências da Educação: Tecnologias na Educação", com carga horária total de 150h.

Arcos, 22 outubro 2019.

Charles Martins Diniz
Diretor Geral

Nilton Vieira Junior
Coordenador do Curso

Jefferson Rodrigues da Silva
Professor

Portaria de Autorização nº 61 de 24 de Maio de 2019
5daef7ae-17b0-4dba-9ec7-54d3e8833620

Matriz curricular:

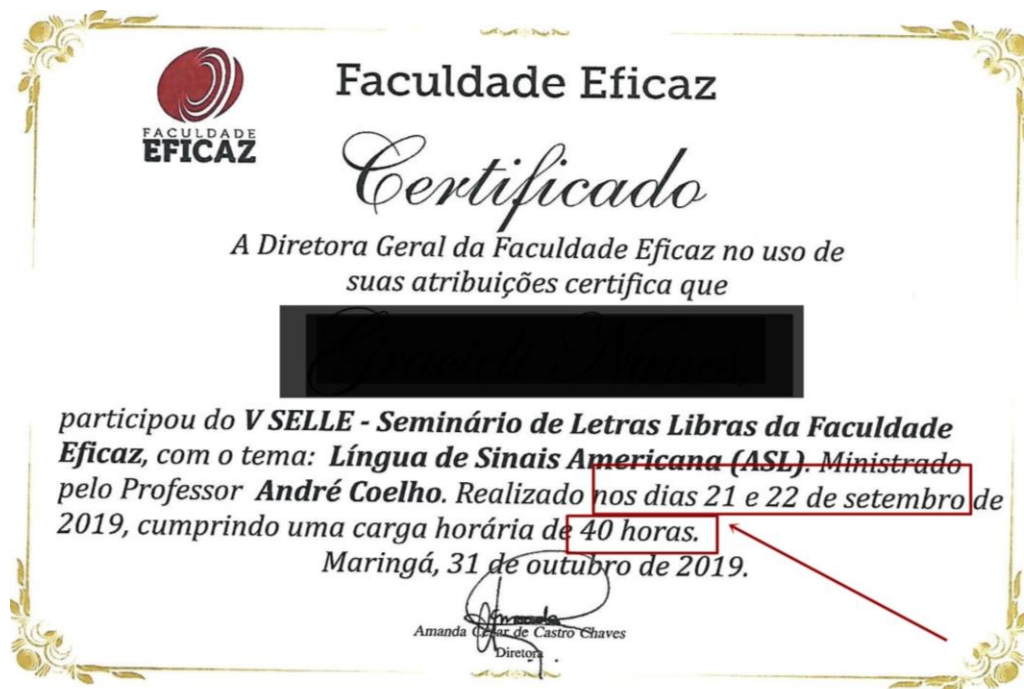
- História da tecnologia na educação (12,5h)
- A supervalorização da tecnologia (12,5h)
- Planejamento metodológico (12,5h)
- Seminário temático I (12,5h)
- História da Educação à Distância (12,5h)
- Características e atores da Educação à Distância (12,5h)
- Comportamentos e atribuições na Educação à Distância (12,5h)
- Seminário temático II (12,5h)
- Principais plataformas para Educação à Distância (12,5h)
- Configurando o Moodle (parte 1) (12,5h)
- Configurando o Moodle (parte 2) (12,5h)
- Seminário temático III (12,5h)
- Carga horária total = 150h

Perfil de atuação profissional e/ou competências:

Pesquisador em ciências da educação, baseado no Código Brasileiro de Ocupações (CBO 2035-15).

Certificado com titulação com uma determinada função, no caso deste certificado-**pesquisador- não será cadastrado**, pois não atende a Resolução.

Exemplo 8 - Carga horária total não compatível com o período do evento



FACULDADE EFICAZ

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO LETRAS / LIBRAS
V SELLE- Seminário de Letras Libras da Faculdade Eficaz
dias 21 e 22 de setembro de 2019.

- Apresentação Pessoal do Palestrante;
- Aspectos da Cultura Americana;
- Abecedário da ASL;
- Números;
- Vocabulários do Cotidiano;
- Dinâmica em Grupo de Sinais Americano;
- Oficina de Apresentação Pessoal em ASL.

O certificado apresenta todos os elementos obrigatórios: Instituição de Ensino Superior, Tipo de Evento, Período, Carga Horária, assinatura e Conteúdo

Programático. Contudo, a Resolução exige que a carga horária de atividade diária seja no máximo 12 horas. Este certificado apresenta um período de 02 dias com uma carga horária total de 40 horas. **Para atender a resolução este evento seminário, pelo período de dois dias realizado, poderia ser no máximo 24 horas de carga horária total (12 horas diárias). Ou seja, não pode ser cadastrado.**